

A propósito do cemitério setecentista de Vila Real de Santo António: uma reflexão sobre a contemporaneidade

Maria Manuel Oliveira

1

O contexto cultural e disciplinar Setecentista

Entre 1774 e o fim de 1776, sob a supervisão directa do poderoso Marquês de Pombal, foram elaborados os projectos e executadas as obras de Vila Real de Santo António, uma pequena cidade de fundação localizada junto ao rio Guadiana, na fronteira do sudeste algarvio.

Tendo sido esquecida quase de imediato pela política da Coroa mariana – esquecida também pela disciplina urbanística, apenas em 1984 um aprofundado estudo académico reconheceu a sua enorme importância como exemplar do *Iluminismo Católico* (Correia, 1997:107) – a *vila nova* desenvolveu-se paulatinamente, chegando aos nossos dias com uma integridade notável. O cemitério de Vila Real de Santo António foi executado dentro desse curtíssimo período de tempo, em paralelo com a reconstrução da Baixa lisboeta, destruída pelo Terramoto de 1755.

Na capital, apesar do plano de 1756 (que determinou a reedificação integral do centro da cidade, excepção feita a algumas das poucas igrejas que não tinham derrocado), demonstrar evidentes preocupações sanitárias (França, 1977:88), não surgiu qualquer estratégia de índole higienista relativa a uma nova política inumatória. Em relação ao número imenso de mortos que a catástrofe provocou (parte do qual foi queimado ou lançado ao mar, com o devido acordo da hierarquia religiosa), a *Dissertação* do engenheiro-mor do reino Manuel da Maia, que orientou a política de reconstrução, apenas recomendava guardar algum tempo antes de dar início às obras, para que o revolvimento dos escombros não originasse epidemias (França, 1977:82).

Nem mesmo o texto – absolutamente pioneiro e publicado imediatamente em 1756 – de António Ribeiro Sanches (médico e intelectual exilado em Paris, devido à perseguição por judaísmo pelo Tribunal do Santo Ofício), que combatia a tradicional inumação *ad sanctos apud ecclesiam* e advogava a construção de cemitérios afastados dos aglomerados urbanos, “em lugares altos e bem ventilados dos ventos” (Sanches, 1757:119), teve qualquer eco no desenho da cidade. Estranha desatenção, uma vez que o seu ideólogo Manuel da Maia e arquitectos responsáveis (Eugénio dos Santos, Carlos Mardel e Reinaldo Manuel dos Santos) eram homens cultivados e conhecedores das teorias urbanísticas que no centro da Europa iluminista se produziam (Rossa, 2004:38).

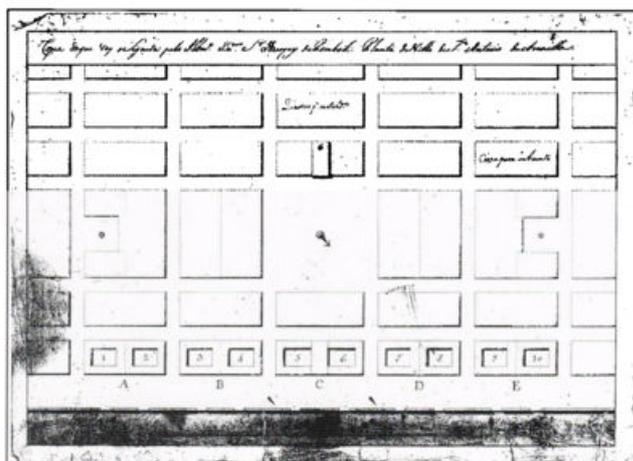
2

O *semitério* de Vila Real de Santo António

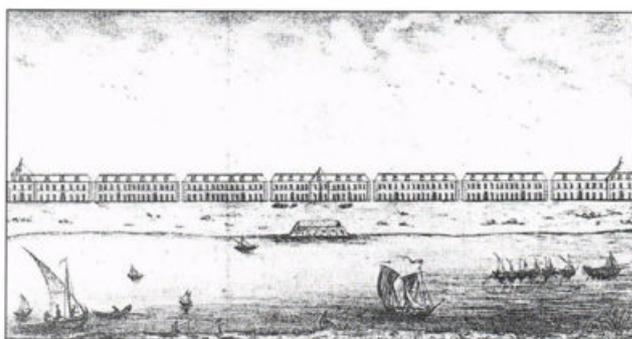
O plano para Vila Real de Santo António foi executado pela *Real Casa do Risco* – o gabinete criado em 1756 para desenhar e conduzir a reconstrução da *Baixa* lisboeta – e a sua quadrícula abstracta, aparentemente em malha aberta, reflecte a cultura do *Iluminismo Católico* que Portugal vivia nesse período.

A arquitectura prevista pelo projecto obedecia a uma matriz de grande austeridade e apenas em situações particulares se permitiam projectos especiais.

Estavam neste caso os edifícios públicos e de habitação da praça principal, a frente ribeirinha e o cemitério; em qualquer dos casos, nunca abandonando a severidade formal da *arquitectura chã*.



Cópia da 1.ª planta para Vila Real de Santo António (1774), in Correia, 1997:469.



Vista da frente ribeirinha de Vila Real de Santo António (litografia de 1841), in Correia, 1997:485.

É por ausência total de antecedentes na política tanatológica praticada na capital que o cemitério de Vila Real de Santo António, inaugurado em Dezembro de

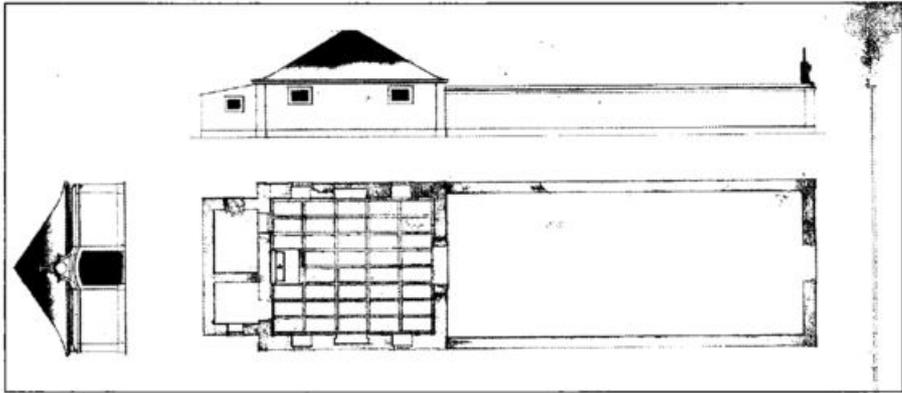
1776, surge como um incidente absolutamente inesperado no discurso urbanístico português da época. As instruções a ele relativas, emanadas da mesma Casa responsável pela reconstrução de Lisboa – onde, simultaneamente, se mostrava absoluto desinteresse em relação a alterações da política cemiterial tradicional – são acompanhadas da proibição de enterrar dentro da igreja, atitude classificada como “reprovado e perigoso abuso” (Correia, 1997:107). Julgar-se-ia que uma afirmação tão assertiva traduziria uma posição sedimentada sobre a inumação *ad sanctos*, mas este interdito aparece, de facto, pela primeira (e única) vez no discurso oficial pombalino.

A concepção do *Semitério* não teve um trajecto linear e revela-se muito interessante sobretudo porque, no curto período de dois anos, condensa o percurso europeu de todo o último quartel do século XVIII, num extraordinário avanço conceptual nesta matéria. Inicialmente integrado no projecto para a igreja – e previsto adossado ao seu topo norte, em pátio encerrado por altos muros e com acesso unicamente a partir do interior do templo – vê a sua solução alterada a partir de Lisboa (o seu local de origem), de onde chegam instruções para um cemitério a localizar fora do perímetro urbano, “... coberto com seu Altar na testa e com frestas altas (...) bastantes para a evaporação e introdução do ar” (Correia, 1997:107).

A origem desta preocupação de afastar o recinto do núcleo habitacional é totalmente desconhecida. De notar que é encomendado um “cemitério simples coberto”, o que significa que a questão da ventilação a céu aberto, tal como veio a ser encarada posteriormente, não era ainda determinante. No seguimento desta instrução, um segundo desenho propunha uma edificação que albergaria 170 sepulturas num vasto espaço coberto; esta hipótese também não foi aceite, agora “pela sua desnecessária grandeza” (Correia, 1997:108).

O último e definitivo projecto previa uma capela onde se poderiam ser inumadas 40 pessoas e uma outra, maior, murada e descoberta, destinada a “vagabundos e pobres” (Correia, 1997:557).

Terceiro momento de avanço no conceito do cemitério, apresenta uma concepção de transição e compromisso entre a inumação tradicional e o futuro



Projecto definitivo para o Cemitério, 1756 (AMOP, D5621B), in Correia, 1997:558.

cemitério ventilado, em que o enterramento se praticará apenas a céu aberto ou em superfícies semi-exteiores, como galerias ou claustros, nunca encerrado em espaços fechados.

A exiguidade da capela prevista parece demonstrar que a importância da sepultura individual não se colocava ainda (de facto, esta questão começou a surgir como um problema – e uma exigência – apenas a partir da década seguinte). Porém, a expressão da diferença social entre os cidadãos com posses – com direito a sepultura no espaço coberto e encerrado, representação miniaturizada da igreja paroquial – e aqueles que não dispunham de meios e estatuto – que seriam inumados no exterior – era considerado um factor significativo. Neste projecto a adaptação do modelo igreja/adro é evidente, encontrando-se a efectiva relevância do recinto não na sua estrutura funcional, mas no facto de ser uma edificação especializada, cuja implantação foi decidida em função de critérios de salubridade (os mesmos que Ribeiro Sanches preconizava já duas décadas antes), não dependendo da prévia sacralização do lugar.

Outro dos aspectos a valorizar nesta decisão relativa a Vila Real de Santo António diz respeito ao facto de ter sido tomada não como consequência de alguma vaga epidémica – que era quase sempre (senão mesmo sempre) o acontecimento que confrontava as autoridades com a necessidade de construir

cemitérios extramuros – mas de forma voluntarista e independente de qualquer ameaça à saúde pública.

O fenómeno é ainda mais interessante se se considerar que esse recinto é não apenas o primeiro cemitério moderno português (Correia, 1997:107) como, muito provavelmente, o primeiro cemitério moderno europeu – apenas reencontraremos situação idêntica após o terramoto de 1783, na construção das *città nuove* calabresas, cujas *Istruzioni* continham normas relativas à construção de necrópoles exteriores à cidade (Migliorini, 2001:347).

Considera-se *moderno* um cemitério autónomo, instalado fora do aglomerado urbano, em local observante dos preceitos higienistas e, ainda, de uso obrigatório para a totalidade da população. Esta última imposição anula a conotação de pobreza ou sofrimento (inscrita nos cemitérios dos hospícios ou dos *empes-tados*) e de opróbrio (inerente aos cemitérios dos condenados e dos excluídos por motivos religiosos), atribuída até então a todos os recintos de inumação afastados da protecção *ad sanctos*.

O cemitério de Vila Real de Santo António apresenta ainda uma outra característica absolutamente excepcional sob o aspecto urbanístico: a sua implantação é pensada em função do desenho que o plano impõe ao aglomerado, integrando-se numa visão de conjunto inédita e irrepetida – nomeadamente ao longo de grande parte do século seguinte, quando a localização da necrópole pública (entretanto considerada um equipamento indispensável à condição urbana) se decide atendendo sobretudo a critérios sanitários e fundiários, sem preocupações de articulação urbana que ultrapassem os meros aspectos da acessibilidade.

Na *vila nova* algarvia o urbanista junta às recomendações do higienista a articulação com a cidade e integra o cemitério na sua estrutura urbana e conceptual, implantando-o longitudinalmente sobre um alinhamento que o associa à igreja paroquial (localizada no centro da vila) e assinala um "eixo espiritual" perpendicular ao "eixo do poder" (Quartel, o Obelisco, a Câmara e a Alfândega) – eixos que estruturam a composição urbana e se cruzam no Obelisco, símbolo do Poder Régio e expressão da política regalista de Pombal (Correia, 1997:126).



Vista aérea de Vila Real de Santo António (2005), com indicação da área abrangida pelo plano inicial, da igreja e do cemitério (1774-1776).

Nesta circunstância, o equipamento *impuro* perde a conotação negativa e, apesar de afastado fisicamente, continua a participar da cidade e a integrar o seu sistema simbólico, constituindo parte imprescindível da *polis*. Num gesto inovador e revolucionário, afirma-se o poder laico sobre o território da morte e resolve-se a questão higienista, desmontando a objecção popular ao *exillio dos mortos*.

No que se refere ao projecto do cemitério, já não se pode afirmar uma concepção arquitectónica qualificada: a organização espacial do recinto é muito elementar, parecendo não ultrapassar um funcionalismo estrito e não traduzindo preocupações no sentido de o dotar de uma dignificação cuja relevância já se pressentia à época. Nesse período, para além dos projectos académicos desenvolvidos na Académie Royale d'Architecture, em Paris, apenas Ferdinando Fuga a traduzia nos seus cemitérios em Roma (S. Spirito, 1745) e Nápoles (Tredici, c.1762).

De facto, a necessidade e a importância da dignificação arquitectónica só muito tardiamente vieram a ser sentidas em Portugal e quase sempre diminuídas por razões de ordem económica que, afinal, muitas vezes mascaravam um entendimento ainda *Ancien Régime* da necrópole.

3

Os assentamentos *ex-novo* coloniais

Face à singularidade da situação cemiterial de Vila Real de Santo António (e à inexistência de soluções semelhantes noutras *vilas novas* contemporâneas) pareceu interessante investigar a hipótese de essa implantação ter constituído um ensaio na metrópole – aproveitando a conjuntura excepcional, em que os factores desenho e tempo de execução eram totalmente controláveis – com o objectivo de estabelecer uma política sanitária e urbanística para os assentamentos coloniais.

Tentou-se assim verificar se na Índia e no Brasil (territórios com grande importância para o reino neste período), em situação de fundações *ex-novo* ou com intervenção reguladora, o cemitério teria surgido como um local especializado em espaço autónomo e exterior à povoação, ou se a inumação se continuaria a fazer no interior da igreja ou a ela adossada.

De referir no entanto que, face à inexistência de estudos específicos sobre a problemática cemiterial e higienista na urbanística colonial, esta abordagem deverá ser considerada mais como um levantamento da questão do que propriamente uma investigação aprofundada sobre o tema.

No Brasil, a segunda metade do século XVIII correspondeu a um período de forte investimento na ocupação efectiva do território, opção colonizadora em que a política do Marquês investiu seriamente. Na hipótese de a solução higienista de Vila Real de Santo António ter constituído um exercício laboratorial, viria naturalmente a reaparecer aplicada nos projectos para as cidades coloniais contemporâneas; particularmente tendo em conta a estreita relação entre as *Aulas* brasileiras – que já formavam *engenheiros fortificadores* (os grandes produtores do desenho das povoações coloniais) a partir da última década do século anterior (Araújo, 1998:33) – e a *Casa do Risco*, em Lisboa.

A pesquisa efectuada não encontrou no entanto qualquer sistematicidade na implantação cemiterial dos projectos urbanos. A representação gráfica de exemplares da segunda metade do século XVIII inclui situações de todos os tipos:

se a maioria das plantas não refere o cemitério na legenda – o que leva a crer que a inumação se continuaria a realizar dentro do templo – existem algumas (poucas) situações em que o cemitério, ao ar livre, se encontra representado junto à igreja (Aldeya Maria, 1782) e encontram-se também desenhos que já indicam a sua implantação fora do núcleo urbano (nomeadamente Casal Vasco, 1782; Belém do Pará, 1791; Linhares, 1819).

No entanto, estas últimas situações são tão díspares e em número tão reduzido, que se deverão considerar mais como soluções casuísticas e isoladas do que fruto de normas urbanísticas que orientassem o desenho desses assentamentos. Aparentemente, a realização levada a efeito em Vila Real de Santo António não teve consequências, em termos de política cemiterial, nos planos deste período para as cidades coloniais brasileiras.

Goa, na Índia, foi conquistada aos muçulmanos por Afonso de Albuquerque em 1510; mas, ao longo do tempo, a monumental cidade entretanto construída foi sendo gradualmente abandonada pela população não religiosa, em particular devido à insalubridade da área em que se implantava.

Perante as pressões para instalar uma nova urbe que a substituísse, em 1776 foi elaborado um plano para a *nova Cidade de Goa*, a erigir no local de Pangim, da autoria de José de Moraes Antas Machado, engenheiro militar (Rossa, 1997:98). A tipologia do seu desenho – em malha regular reticulada e estruturada a partir de uma praça aberta sobre o rio Mandovi, integrando edifícios preexistentes considerados relevantes nos seus novos quarteirões – remete, de forma óbvia, para o projecto adoptado na reconstrução da Baixa lisboeta.

Mas apesar deste projecto para Pangim ter sido realizado imediatamente após o de Vila Real de Santo António, não encontramos na sua representação (assim como nos textos que a ele se reportam) qualquer referência à localização de um novo cemitério, pelo que se supõe que o tradicional enterramento *ad sanctos* se manteria.

Tendo em conta as circunstâncias climatéricas indianas e, em particular, a experiência das difíceis condições de salubridade tão duramente sentidas na Velha Goa e que estiveram na origem da sua decadência e abandono, causa grande estranheza o facto de a visão higienista do enterramento não se ter,

sequer, manifestado. Sobretudo quando, já um ano antes, Pombal interditava a propósito da *vila nova* algarvia, o reprovado e perigoso abuso de inumar no interior das igrejas.

Mais surpreendente ainda se torna esta falta de receptividade à autonomização do cemitério, quando comparada com a forma como reagiram a esta questão outros povos (de filiação protestante), onde um fenómeno de *indigenização* da cultura funerária imperial se verificou: pressionados pelo excesso de calor e impressionados pelos grandes conjuntos de cenotáfios reais hindus e pelos monumentais mausoléus muçulmanos, os colonos holandeses e ingleses construíram, na Índia, as primeiras necrópoles autónomas da cultura ocidental (Surat, século XVII; Calcutá, século XVIII), praticando uma arquitectura funerária grandiosa dedicada à memória individual e familiar, que a Europa desconhecia desde a Antiguidade Clássica (Curl, 2002:141).

Essa miscigenação cultural não se terá passado na católica ocupação portuguesa e a imagem que, ainda hoje, os cemitérios de Goa, Damão e Diu transmitem, não demonstra qualquer permeabilidade arquitectónica ou iconográfica às formas autóctones de comemoração dos mortos; supõe-se que a forte influência dos Jesuítas e a intensa actividade do Tribunal do Santo Ofício (em actividade em Goa até 1812) a este facto não devem ser estranhas.

A ausência de consideração do cemitério extramuros nos planos das *vilas novas* coloniais constitui de alguma forma um enigma, uma vez que tudo levaria a crer que as vicissitudes climáticas das zonas tropicais obrigassem, mais precocemente que na metrópole, a soluções conformes ao modelo higienista que se começava a afirmar na Europa. Tal parece não se ter verificado e, perante esta circunstância, sai reforçada a impressão de que a aparentemente voluntariosa e convicta ordem de afastamento do cemitério à urbe, em Vila Real de Santo António, corresponde a um acontecimento singular de origem ainda desconhecida que, por motivos também ignorados, não veio a produzir qualquer efeito na política urbanística subsequente. A destituição do Marquês de Pombal, em 1777, não será talvez alheia a essa explicação.

Apenas em 1835, e já sob o regime liberal, o governo português viria a retomar a matéria, publicando legislação que consagraria, definitivamente, a especialização dos recintos cemiteriais e o seu afastamento aos aglomerados urbanos.

4

A contemporaneidade

Ampliado sucessivamente ao longo de duzentos anos e tendo perdido no tempo a consciência da sua circunstância histórica, o cemitério público em Vila Real de Santo António permanece ancorado ao recinto ináugurado em 1776, espaço sensível ainda na sua estrutura actual.

Sendo óbvio que não dispõe das características arquitectónicas e espólio artístico das “necrópoles monumentais”, é possível encontrar-lhe atributos que o qualificam como um significativo conjunto patrimonial (património vernacular, é certo, mas seguramente valioso em termos iconográficos, simbólicos e antropológicos) e permitem considerá-lo como um “cemitério monumento”. Constituindo um caso de estudo interessante não apenas pela história, mas também pela sua sobrevivência face ao crescimento decorrente de um uso contínuo ao longo de mais de dois séculos, o cemitério de Vila Real de Santo António não dispõe ainda do reconhecimento institucional necessário a uma eventual intervenção de reabilitação.

Acontecimento que, a verificar-se, levantará questões metodológicas várias, algumas das quais passíveis de serem colocadas a propósito da reflexão mais generalizada sobre as actuais políticas urbanas relativas à questão cemiterial. Aquela que parece mais interessante de explorar neste contexto, diz respeito à discussão sobre a conveniência e a importância de manter em uso – ou não – um espaço histórico que começa a ficar sobrelotado.

Existe hoje em dia uma forte tendência, muitas vezes apresentada como se de uma inevitabilidade se tratasse, para pensar a necrópole contemporânea como um território bipolarizado. Nesta perspectiva, a solução encontrar-se-ia na complementaridade entre os oitocentistas “cemitérios monumentais” (expressão arquitectónica poderosa de uma burguesia que neles encontrou o local adequado à consagração das suas linhagens, implantados no interior da cidade, bem cuidados, praticamente encerrados à utilização contemporânea e, na sua qualidade de museus-ao-ar-livre, integrados nos roteiros turísticos) e os novos “cemitérios metropolitanos” – localizados em áreas de preço fundiário reduzido

e portanto substancialmente afastados – espaços pragmáticos onde a questão simbólica e de memória é desvalorizada e que, na generalidade, apresentam uma arquitectura vulgar e populista ou discretamente sofisticada e inócua, “oferta de óbito con césped y sin drama” (Galiano, 1993:36).

De novo a cidade dos mortos reflecte a cidade dos vivos, agora no seu trajecto de patrimonialização: ao reconhecimento de objectos singulares (na cidade, edifícios monumentais; na necrópole, mausoléus notáveis) segue-se uma fase que alarga o âmbito da classificação, valorizando conjuntos, e ainda uma terceira que, de uma forma mais lata, abrange a generalidade do centro histórico (ou do cemitério).

Percurso revelador de um culto patrimonial que por vezes cristaliza o palimpsesto urbano em encenações nostálgicas, destinadas mais à indústria cultural do que à vida cidadina; e, mais grave, geralmente branqueia a desatenção da administração pública à *outra* cidade, menosprezada como *periférica*, que continua a crescer sem o investimento necessário à qualificação da sua urbanidade – diversa com certeza da cidade histórica, mas não menos essencial à condição contemporânea.

Compensar as desmesuradas necrópoles metropolitanas com o restauro dos “cemitérios monumentais”, poderá conduzir a uma situação semelhante e ter como consequência a *esterilização* deste território, reduzindo-o a (mais um) museu no interior da cidade tradicional. Por outro lado, se a realidade da cidade contemporânea, que cresce em dimensão e significado, é a da cidade difusa, articulada em múltiplas centralidades de tipologias variadas, parece importante que essas constelações de urbanidades diversas sejam dotadas, em termos de equipamento, daquele que se revele essencial à construção da sua biografia (Portas, 2005:195).

Nesse sentido e considerando o cemitério como um documento identitário, espaço necessário e importante à memória colectiva da cidade que serve, será talvez mais adequado encará-lo como um equipamento de proximidade – contrariando a tendência de denegação da morte, tão reconhecidamente instalada ao longo do século XX – do que como um serviço metropolitano de grande escala e dimensão, “mall” tanatológico concentrador de todos os

serviços e onde se encerra tudo o que à morte diz respeito, reforçando a sua *invisibilidade social* (Martins, 1985:19).

Ponderar uma política de reabilitação das actuais necrópoles urbanas tendo em vista a manutenção do seu uso (e o crescimento exponencial da cremação nas sociedades de dominância católica parece indiciar que a exigência de espaço disponível virá a diminuir), coordenada com a execução de novos cemitérios – em que a articulação com a escala, o desenho e textura da cidade próxima se constitua como exigência programática – poderá constituir um contraponto à desinteressante (e empobrecedora) dicotomia que actualmente parece sedimentar-se.

Uma estratégia deste tipo, que articulando reabilitação e construção nova assumisse a perspectiva da (re)integração do cemitério no território do urbano permitiria, talvez, à cidade dos vivos reconquistar *Eusápia* (Calvino, 1996:111).

5

Síntese conclusiva

Este texto pretende o reconhecimento do cemitério de Vila Real de Santo António como o primeiro cemitério moderno europeu, propondo o conceito de “cemitério monumento” – em complementaridade ao de “cemitério monumental” – como adequado à sua condição histórica.

Simultaneamente, num entendimento instrumental da historiografia e cruzando tempos diversos sem recorrer a sequências cronológicas, utiliza-o – pela sua história, escala, integração na textura urbana e uso hodierno – como referência para a formulação de uma matriz conceptual de suporte a uma possível estratégia cemiterial contemporânea.

Na perspectiva da argumentação exposta, o cemitério de Vila Real de Santo António – e com certeza outros similares – embora desprovido de arquitectura e de acervo escultórico particularmente notáveis, constitui um importante teste-

munho da história da necrópole ocidental e mantém um uso que lhe confere o carácter de equipamento de memória activa, princípio que se pensa dever nortear a política urbana sobre o território da morte.

Uma política integrada que considere a reabilitação dos cemitérios “históricos” no sentido da sua continuidade funcional, a par com a edificação de novos recintos – também eles documentos/monumentos desde que adequados na escala e no desenho – poderá constituir uma solução alternativa ao caminho que parece estar a sedimentar-se progressivamente, polarizado entre o “cemitério monumental” (oitocentista, urbano, musealizado e praticamente encerrado ao uso) e o “cemitério metropolitano” (contemporâneo, periférico, banalizado e massificado).

Estrategicamente distribuídos na rede da metápolis, esses cemitérios constituir-se-iam como espaços de proximidade dedicados à conservação da memória individual e à construção da biografia colectiva – impressivas marcações da *longue durée* em território mutante.

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, Renata Malcher – *As cidades da Amazónia no século XVIII*. Porto: FAUP Publicações, 1998.
- CALVINO, Italo – *As cidades invisíveis*. Lisboa: Teorema, 1996.
- CORREIA, José Eduardo Capa Horta – *Vila Real de Santo António: Urbanismo e poder na política pombalina*. Porto: FAUP Publicações, 1997.
- CURL, James Stevens – *Death and architecture*. Thrupp: Sutton Publishing, 2002.
- FRANÇA, José-Augusto – *Lisboa pombalina e o iluminismo*. Venda Nova: Bertrand, 1977.
- GALIANO, Luis Fernández – Memento Mori. In *Una arquitectura para la muerte: I Encuentro Internacional sobre los cementerios contemporaneos*. Sevilla: Consejería de Obras Publicas y Transportes, 1993.
- MARTINS, Hermínio – Tristes durées. In *A morte no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Editorial Querco, 1985.
- MIGLIORINI, Paolo Mascilli – L'ambiente e gli architetti della ricostruzione in Calabria dopo il 1783. In *Città nuove in Calabria nel tardo settecento*. Roma: Gangemi, 2001.
- PORTAS, Nuno – *Os tempos das formas: A cidade feita e refeita*. Guimarães: Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho, 2005.
- ROSSA, Walter – *Cidades indo-portuguesas: Contribuições para o estudo do urbanismo português no Hindustão Ocidental*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997.
- ROSSA, Walter – Do plano de 1755-1758 para a Baixa-Chiado. In *Monumentos*. N.º 21 (2004).
- SANCHES, António Ribeiro – *Tratado de conservação da saúde dos povos*. Paris: [s.n.], 1756.